

**PREFEITURA DE TIMBÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2015 - RETIFICAÇÃO**

Em 23/03/2015, na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial em referência, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E POUCO PERECÍVEIS, DESTINADOS AOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NEI), UNIDADES PRÉ-ESCOLARES (UPE) E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PARA CUMPRIMENTO DO CARDÁPIO NO PERÍODO DE ABRIL DE 2015 ATÉ ABRIL DE 2016, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A sessão realizou-se seguindo todo o procedimento normal, conforme demonstra a Ata da referida sessão, sendo que após a etapa de lances, na fase de habilitação a empresa Comercial Abelam Ltda foi inabilitada por ausência de Alvará Sanitário.

Ocorre que a empresa inabilitada (Comercial Abelam Ltda), havia sido vencedora em alguns dos itens objeto do Pregão, tais itens, após a inabilitação da empresa primeira colocada na etapa de lances deveriam automaticamente indicar como vencedores os segundos colocados da etapa de lances. Porém, após a inabilitação, o sistema erroneamente indicou como vencedor do item 15 (feijão vermelho a granel) a empresa Cleiton de Souza, empresa esta que sequer participou da etapa de lances deste item, sendo que a empresa segunda colocada da referida etapa seria Alfredo Comércio Varejista Ltda Me.

Após a constatação do equívoco e objetivando sua eficaz correção, eis que não havia se formalizado Ata de Registro de Preços com a empresa Cleiton de Souza, a Comissão de Pregão em observância às regras e princípios que regem as licitações públicas, procedeu a abertura dos documentos de habilitação da empresa Alfredo Comércio Varejista Ltda Me, sendo que esta apresentou toda a documentação exigida, considerando-se habilitada para o referido certame.

Sendo assim, retifica-se a Ata anteriormente emitida, declarando como vencedor do item 15 do Pregão Presencial nº 25/2015 a empresa Alfredo Comércio Varejista Ltda Me.

<b>Assinantes</b>	
<b>Comissão do Pregão</b>	<b>Assinatura</b>
SILVIA SAUL MUSEKA	
ELENISE PISSETTA	
BRUNA DE ANDRADE	
JEAN MESSIAS RODRIGUES VARGAS	